



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento, referente ao **Pregão Eletrônico nº 188/2019** plataforma do **Banco do Brasil nº 774147**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de leite integral longa vida destinados à Merenda Escolar nas Unidades Educacionais do Município de Joinville**. Aos 16 dias de agosto de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 033/2019. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 07 de agosto de 2019, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 13 de agosto de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 01 – L.B.D.C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE EIRELI** - no valor unitário de R\$2,44. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 09 de agosto de 2019 (documento SEI nº 4348077), cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços (documento SEI nº 4348105), por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação (documento SEI nº 4348348), em relação ao "Atestado de Capacidade Técnica", exigência do subitem 9.2 alínea "j" do edital, a empresa apresentou 03 (três) atestados, sendo que: o primeiro atestado emitido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, atesta o quantitativo total de 33.220 litros de laticínios compatíveis ao produto licitado; já o segundo atestado, emitido pela Prefeitura de Almirante Tamandaré e o terceiro emitido pela Prefeitura de Londrina, atestam o fornecimento de carnes e hortifrutigranjeiros, não atendendo a compatibilidade do produto e a unidade de medida estabelecidos no edital, não sendo considerados pela Pregoeira. Considerando que, o subitem 9.2, alínea "j" do edital estabelece: "Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com 25% do quantitativo do(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade.". Considerando que, a quantidade licitada trata-se do total de 367.214 litros de leite e, aplicados os 25% exigidos no edital, representa a quantidade a ser atestada de 91.803 litros de leite. Deste modo, por demonstrar o fornecimento de 33.220 litros de laticínios, o atestado não atende a quantidade exigida no instrumento convocatório. Quanto aos demais documentos, considerando a data de convocação supracitada, se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Diante dos fatos apontados, a empresa arrematante foi **inabilitada**, por não atender a condição de habilitação estabelecida no subitem 9.2, alínea "j" do instrumento convocatório. Diante do exposto e nos termos do subitem 10.8, alínea "e" do edital, por não haverem propostas subsequentes classificadas de acordo com o valor unitário estimado no edital, o item restou **FRACASSADO**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 16/08/2019, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 16/08/2019, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4357233** e o código CRC **D37A2C04**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.089422-7

4357233v8

4357233v8